



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

LEI Nº 921, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO MEU
AMIGÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO MEU AMIGÃO”, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída em 03 de setembro de 2020, com seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade e Comarca de Angatuba sob nº 2452, com duração por tempo indeterminado, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 39.492.524/0001-82, com sede atualmente localizada na Rua Rocha Miranda, nº 367, Centro, CEP 18.245-000, nesta cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 16 de Março de 2023.

TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Origem Projeto de Lei nº 19/2023
Autógrafo nº 962/2023, de 13 de março de 2023.